

07
TR

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Comercial e Industrial e de Serviços de Santo Antônio da Patrulha - ACISAP		CNPJ: 89.833.420/0001-62	
		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Paulo Maciel de Moraes, 1003			
BAIRRO: Pitangueiras	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F.: RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL: acisap@acisap.com.br		TELEFONE: 3662.3030	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 3016-3	BANCO: 001 – Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0369-7	
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo José de Moraes Barros		CPF: 493.135.250-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2021/2023	IDENTIDADE/ÓRGÃO EXP: 8024156351 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Domiciano Nunes, 258		CEP: 95.500-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: 11ª Feira Municipal do Livro de Santo Antônio da Patrulha	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Assinatura do instrumento	TÉRMINO 31/12/2021
PÚBLICO ALVO: Equipe Diretiva, Professores, Profissionais da Educação, Crianças, Estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio das Redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino, bem como toda a Comunidade Patruhense e de outros municípios. Além disso, por ser em formato virtual -“live”, um público ainda maior terá a oportunidade de acompanhar as atividades do evento.		
OBJETO DE PARCERIA: Realização das atividades da 11ª Feira Municipal do Livro e dos festejos de comemoração ao aniversário do município, de 25 a 31 de agosto de 2021.		

06
JR

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA *(Devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)*

As mudanças que tivemos que enfrentar em virtude da pandemia nos forçou a nos reinventar, por isso eventos presenciais ficaram impedidos de acontecer, causando transtornos em todos os segmentos ligados à arte. Com isso, a realização da 11ª Feira Municipal do Livro e dos Festejos de comemoração ao aniversário do município, em formato de “lives”, é uma boa alternativa para seguirmos nutrindo informações de qualidade e amenizando um pouco as mazelas da pandemia.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Estamos passando por um momento singular em virtude das consequências que a pandemia do coronavírus nos impõe. Todos os seguimentos da sociedade estão sendo impactados e de alguma forma, na construção social e educacional não seria diferente, assim, propomos estar ao lado da prefeitura na realização de mais uma edição da Feira do Livro, bem como de atividades alusivas a data de início da Capela Curada em Santo Antônio da Patrulha.

Com esta parceria, a ACISAP visa proporcionar atividades ligadas à literatura, à cultura, à arte e aos direitos sociais.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Realização de atividades alusivas à 11ª Feira Municipal do Livro e dos festejos de Comemoração do Aniversário do Município.

3.2 – ESPECÍFICOS

Contratação de empresa para filmagens e transmissão pelas redes sociais da prefeitura das atividades de teatro, literatura, contação de histórias, palestras e shows de música, bem como pagamento dos cachês dos artistas e demais despesas pertinentes.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades da 11ª Feira Municipal do Livro, bem como os festejos de comemoração pela passagem do aniversário de Santo Antônio da Patrulha, ocorrerão dentro do Centro de Convenções Qorpo Santo, sem presença de público, respeitando os protocolos de segurança, evitando a transmissão do coronavírus.

Haverá lançamentos de livros, palestras, contação de histórias, apresentação teatral e musical.

Para integrar o grupo escolar municipal, serão abordados temas pertinentes aos que serão tratados na feira do livro de forma que prepare os alunos e a comunidade escolar, sobre os assuntos e autores trabalhados nos dias do evento.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Serão adquiridos livros para as escolas municipais, contratação de filmagem e transmissão de sete “lives” visto que o evento não terá público e também apresentações teatrais e musicais.

Para o evento teremos a aquisição de uma estrutura metálica para decoração de palco em todos os momentos das “lives”, bem como lanches em todas as sete noites de evento.

09/12

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

A transmissão de atividades culturais, literárias, educacionais e de defesa dos direitos sociais, contando com palestras e shows, sendo todas as demandas em formato de “lives”.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Comprovação das etapas através de notas fiscais.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO
01	01	Aquisição de livros	UN	312	Assinatura do termo	31/12/2021
	02	Apresentação teatral	UN	02	Assinatura do termo	31/12/2021
	03	Contratação de filmagens e transmissão de “lives”	UN	07	Assinatura do termo	31/12/2021
	04	Apresentação artísticas	UN	04	Assinatura do termo	31/12/2021
	05	Lanches diversos para cada “live” para 20 pessoas	UN	07	Assinatura do termo	31/12/2021
	06	Aquisição de estrutura metálica para decoração feira do livro	UN	01	Assinatura do termo	31/12/2021
	07	Aquisição aparador de livros	UN	25	Assinatura do termo	31/12/2021

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	R\$ 37.000,00	ÚNICO	R\$ 37.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 37.000,00	ÚNICO	R\$ 37.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 37.000,00	ÚNICO	R\$ 37.000,00
CONCEDENTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	R\$ 37.000,00	ÚNICO	R\$ 37.000,00

10/22

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	RS 37.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	7.642,16
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.857,84
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	500,00
TOTAL	37.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

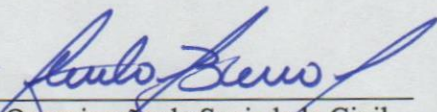
Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Nestes termos. Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 16 / 06 / 2021



Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante: CRISTIANO PEDRA QUEVEDO

Aprovado () Reprovado

Data: 16 / 06 / 21 Assinatura: CP Quevedo

Cristiano Pedra Quevedo
Secretário Municipal da
Cultura, Turismo e Esporte

Josélia Maria Lorence Fraga
Secretária Municipal da Educação

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) ALISTON DA CUNHA OLIVEIRA

Aprovado () Reprovado

Data: 16 / 06 / 21 Assinatura: Aliston da Cunha Oliveira

Aliston da Cunha Oliveira
Matr. 36.399

12.4 – Chefe do Poder Executivo: RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO

Aprovado () Reprovado

Data: 17 / 06 / 21 Assinatura: Rodrigo Gomes Massulo

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal